

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 039, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **TAIRONE DE OLIVEIRA LOBO NETO** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025000050 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21001330100313248 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **TAIRONE DE OLIVEIRA LOBO NETO**, matrícula: 9996, CPF/MF nº 013.054.401-96 no(s) período entre 07/12/2009 a 09/02/2012.

Art. 2º O período averbado compreendeu 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 03 (três) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**